

PORTARIA CRCPA Nº 230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Art. 41, Inciso XXVII do Regimento Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes para o Vice-Presidente de Administração do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, Sr. EWERTON RIBEIRO JORGE e para o Superintendente Executivo do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, Sr. MÁRCIO CORDOVIL COUTO PONTES FERREIRA para realizarem as transações bancárias do CRCPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



CONTADOR AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente